

PORTARIA LIC Nº 0143-2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestores e Fiscais dos Contratos do PE Nº 0013-2024”.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA e as empresas que seguem abaixo:



<b>CONTRATO: 0272/2024 – PE Nº 0013-2024</b>			
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTITUIÇÃO DE NOVOS BENS, MELHORIAS E ADIÇÕES COMPLEMENTARES DE BENS NA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DESTINADOS AS OBRAS DAS REDES DE SANEAMENTO E "MAIS ÁGUA", DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA</b>			
<b>EMPRESA: SANEVIA TUBOS CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA</b>			
<b>CNPJ SOB O Nº 39.914.051/0001-64</b>			
<b>INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	Gestora do Contrato - Titular	Camille Santos Cordeiro de Almeida	018137-01
	Gestor do Contrato - Substituta	Carlos Yuri Bandeira de Oliveira	017706-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Leonardo Formigli Martins Lima	020442-01
	Fiscal do Contrato - Substituto	Edson Santana Malheiros	018787-01

<b>CONTRATO: 0275/2024 – PE Nº 0013-2024</b>			
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTITUIÇÃO DE NOVOS BENS, MELHORIAS E ADIÇÕES COMPLEMENTARES DE BENS NA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DESTINADOS AS OBRAS DAS REDES DE SANEAMENTO E "MAIS ÁGUA", DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA</b>			
<b>EMPRESA: BOMBEMI COMERCIAL LTDA</b>			
<b>CNPJ SOB O Nº 27.343.071/0001-43</b>			
<b>INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	Gestora do Contrato - Titular	Camille Santos Cordeiro de Almeida	018137-01
	Gestor do Contrato - Substituta	Carlos Yuri Bandeira de Oliveira	017706-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Leonardo Formigli Martins Lima	020442-01
	Fiscal do Contrato - Substituto	Edson Santana Malheiros	018787-01

<b>CONTRATO: 0276/2024 – PE Nº 0013-2024</b>			
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTITUIÇÃO DE NOVOS BENS, MELHORIAS E ADIÇÕES COMPLEMENTARES DE BENS NA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DESTINADOS AS OBRAS DAS REDES DE SANEAMENTO E "MAIS ÁGUA", DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA</b>			
<b>EMPRESA: R&amp;BM COMERCIAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS</b>			
<b>CNPJ SOB O Nº 07.613.775/0001-81</b>			
<b>INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	Gestora do Contrato - Titular	Camille Santos Cordeiro de Almeida	018137-01
	Gestor do Contrato - Substituta	Carlos Yuri Bandeira de Oliveira	017706-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Leonardo Formigli Martins Lima	020442-01
	Fiscal do Contrato - Substituto	Edson Santana Malheiros	018787-01



**Art.2º-** Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 30 de julho de 2024.



Sônia Maria César Fontes  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo